

COMAFEN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 13/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 05/2024
REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalinta@gmail.com
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023
O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

Município de Amaporã - Estado do Paraná
CNPJ: 75.475.038/0001-10
EDITAL DOS RECURSO E DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - FESTIVAL CULTURAL
O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT) do município de Amaporã nº 122/2024, em sessão pública...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalinta@gmail.com
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Contrato nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 77/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024.
Processo Administrativo 0111.2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONSERVATÓRIO DE CARRETIHAS, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
O Município de Planalinta do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tornar público:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO (EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL)
EDITAL: Nº 09/2024
PROPOSTA ELETRÔNICA Nº 54/2024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 28/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- O acréscimo será de 2 (dois) trabalhadores sendo acrescentado 1 (um) trabalhador no primeiro item e outro no terceiro item do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo...

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
1.1.1 Segue abaixo a planilha do item 1 (um) e item 3 (Três) que serão aditivados:
ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUANT MESES VALOR UNITÁRIO (MESES) VALOR TOTAL VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
1 Contratação de serviços através de pessoa jurídica com 01 trabalhador tais como roçada, coletores de resíduos, capina, recolhimento de entulhos, limpeza da cidade como ruas, praças, canteiros, cemitério e repartições públicas. E atender todas as demandas e necessidades do setor de Obras e viação do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 51 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2024-RH
Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
2.1 Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de R\$35.347,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete) reais e o valor total anual de R\$ 424.164,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta e quatro) reais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeituraplanalintadoparana.pr.gov.br
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
ERRATA
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- O acréscimo será de 2 (dois) trabalhadores no item 1 do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo...

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CHAMADA DE CONSELHEIRO TUTELAR Nº: 02/2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA estabelecido na Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 554, centro, São João do Caiú, Estado do Paraná, torna público a DESISTÊNCIA do Sr. INGRID DANIELI PIMENTEL COLLI, brasileira, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 73, centro na cidade de São João do Caiú - PR, portador do RG nº 8.286.486-B e do CPF 054.480.899-28 por livre e espontânea vontade, DESISTE de ocupar a vaga de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR, para a qual foi eleito 8º Suplente nas eleições do ano de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
5.1 O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município e jornal diário de grande circulação.
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.
Planalinta do Paraná - Estado do Paraná, 26 de Julho de 2024.
CONTRATANTE:
CELSO MAGGIONI
PREFEITO
CONTRATADA:
F. L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.831.938/0001-60.
Responsável Legal: Flávio Lagoa dos Santos.
RG Nº 7.369.658-5 e CPF/MF Nº 056.535.889-89.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
2.1 Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de R\$34.615,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete) reais e o valor total anual de R\$ 415.380,00 (Quatrocentos e quinze mil e trezentos e oitenta reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.
LEIASE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.2 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- O acréscimo será de 2 (dois) trabalhadores sendo acrescentado 1 (um) trabalhador no primeiro item e outro no terceiro item do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados no documento que analisa a alteração contratual (Memorando nº29/2024 - expedido pelo Analista de Finanças).
1.1.1 Segue abaixo a planilha do item 1 (um) e item 3 (Três) que serão aditivados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, através do convenio mapa nº 919321/2021 e proposta transpov nº 034712/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Fornecer o veículo licitados num prazo de até 30(trinta) dias úteis, do recebimento da nota de empenho, o veículo deverá ser entregue no Pátio Rodoviário de Planalinta do Paraná (Rua: Vereador Atilio Carlos Magioni, centro, Planalinta do Paraná - PR).
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
CLÁUSULA TERCEIRA - DO MULTA
Conforme os parágrafos nº8/2024 e 11/2024 fica estimado em 3% (três por cento) o valor da multa pelo descumprimento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalinta@gmail.com
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2023
O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalinta do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomio Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.º 517.803.569-00, resolve RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa BIG MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.659.402/0001-29 estabelecida no Endereço: Rua Ezio Lima N.º1155, Jardim Elizabeth, Itaipu - SC, neste ato representado pela Senhora Patricia Milak Budny Zaccaron. RG: 5048656 SSP/SC. CPF: 044.249.469-67, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
2.1 Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de R\$35.347,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete) reais e o valor total anual de R\$ 424.164,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta e quatro) reais, mantendo-se as demais condições de pagamento.
As demais cláusulas do termo permanecem inalteradas.
Planalinta do Paraná - Estado do Paraná, 26 de Julho de 2024.
CELSO MAGGIONI
PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, em conformidade com o Nível II-A - 0.1.2 no valor de R\$-2.204,71 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizado pela Lei Municipal nº 3.666/2024, reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.
CLÁUSULA TERCEIRA: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado podendo ser prorrogado, tendo seu início em data de 30-07-2024 e finalizando em data de 15-08-2024.
CLÁUSULA QUARTA: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).
CLÁUSULA QUINTA: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Professor 20h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato livre de qualquer indenização trabalhista.
CLÁUSULA SEXTA: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022.
CLÁUSULA SÉTIMA: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 03
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiuu.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 49/2022
CONTRATO DE ADESAO Nº 0100/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: JOÃO CLAUDEMIR FUMAGALLI & CIA LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 79.779.062/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE ELÉTRICO E ELÉTRONICO, FERRAMENTAS, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE BENS MÓVEIS, E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAIS, DESTA MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 650.847,56 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA INICIAL DO CONTRATO: 28/07/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2024
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO): 25/07/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/07/2025
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.566/93.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO
Fica rescindido este contrato, tendo em vista o não cumprimento constantes nas cláusulas contratuais da do mesmo e aplicação de multa, conforme cláusula acima.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
A empresa poderá interpor recurso sobre a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
O presente Termo entrará em vigor na data de sua Publicação.
Planalinta do Paraná, 26 de julho de 2024.
CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

Alto Paraná-PR, 26 de julho de 2024
Empregador: Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa
Empregado(a): Carla Alessandra da Silva
Professor 20 horas semanais
CPF. 068.500.839-88
Testemunhas:
Denilson Junior Ferreira
Diretor de Recursos Humanos
CPF. 965.989.729-49
Sívio Carlos Satim
Auxiliar Administrativo
CPF. 350.015.349-68

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Qu'ara, n' 153
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.441-933
TERMO DE HOMOLOGA'AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal n' 14.133/21 e em suas altera'oes, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribui'oes que lhe s'ao conferidas...

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor. Lists various suppliers and their total values.

MIRADOR, 25 de julho de 2024
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN
CPF: 028.297.044
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTO ANTO' DO CAUI' - PR
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - 2025
DISCRIMINA'AO DAS RECEITAS
Parâmetros: Exerc'cio: 2025, P'zo Orçament'rio: LDO, Consolida'ão: L, L'nea de Receita e fonte de recurso: S, Tipo Recurso: TODOS

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Lists various revenue sources and their projected amounts.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of revenue sources and projections.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of revenue sources and projections.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of revenue sources and projections.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of revenue sources and projections.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of revenue sources and projections.

Table with columns: Natureza da Receita, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of revenue sources and projections.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN' E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAN' /PR - CMDCA
Rua Plat'ao, 1858 - CEP 87750-000 - conselhosalto@yaho.com - (41)3447-1756
Resolu'ao n' 10/2024
S'UMA: Disp'oe sobre o Projeto Pol'itico Pedagog'ico - PPP do Serv'io Familiar Acolhedora e Plano de Trabalho.

Table with columns: Natureza da Despesa, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Lists various expenditure categories and their projected amounts.

Table with columns: Natureza da Despesa, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of expenditure categories and projections.

Table with columns: Natureza da Despesa, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of expenditure categories and projections.

Table with columns: Natureza da Despesa, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of expenditure categories and projections.

Table with columns: Natureza da Despesa, LDO 2025, Proje'ao 2026, Proje'ao 2027. Continuation of expenditure categories and projections.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1/37
Data: 25/07/2024

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 02.000 EXECUTIVO MUNICIPAL.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 03.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 03.003 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 04.000 DIVISÃO DE TESOUREARIA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 04.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 05.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 05.002 ENCARGOS DO FUNDEB.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 05.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Table with 5 columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Section: 05.004 GABINETE DO SECRETARIO.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Contains financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Continuation of financial data for various units and actions.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.586

Table with columns: Órgão / Unidade, Ação / Natureza da despesa, Função / Subfunção, Programa, Valor. Includes subtotals for 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA and 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1/36
Data: 25/07/2024

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL and UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 02.000 EXECUTIVO MUNICIPAL and UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 03.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO and UNIDADE: 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 05.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA and UNIDADE: 05.001 GABINETE DO SECRETARIO.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 06.000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE and UNIDADE: 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes subtotals for ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS and UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	26.995,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	26.995,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.955,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	5.955,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	507.563,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	147.721,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	90.283,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	162.367,00	
00116.01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	47.641,00	
00118.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	59.551,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	49.204,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	49.204,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.737,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.411,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	29.775,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	59.551,00	
UNIDADE: 05.004 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.038.303,00	
12.365.0009.1186 - Edificar novo Predio para o CMEI Pingo de Gento	1.310.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.310.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.203,84	
00212.01011.09.01.05.18.1.576.0000 - Resolução 212/2024 SEDEF Construção de Creches	1.304.796,16	
12.365.0009.2018 - Manutenção da Creche Municipal Santo Antonio	750.797,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	518.091,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	327.529,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	190.562,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	113.147,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	72.950,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	40.197,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.764,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.764,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.840,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	26.840,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	82.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	82.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.955,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
12.365.0009.2019 - Manutenção da Educação Infantil	977.506,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	756.008,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	519.623,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	236.385,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151.533,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	112.138,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	39.395,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.460,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	16.460,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	41.715,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	41.715,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.790,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	11.790,00	
UNIDADE: 05.005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.157,00	
12.367.0010.2020 - Manutenção do Ensino Especial	32.157,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.865,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	17.865,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.764,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	4.764,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.955,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	5.955,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.573,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	3.573,00	
UNIDADE: 05.006 DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.521,00	
12.368.0011.2021 - Manutenção da Educação Jovens e Adultos	36.521,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.865,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	17.865,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.573,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	3.573,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.910,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	11.910,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.573,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	3.573,00	
UNIDADE: 05.007 DIVISÃO DE CULTURA	372.648,00	
13.392.0012.1007 - Aquisição de Equipamentos para Casa da Cultura	11.910,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.910,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.910,00	
13.392.0012.2022 - Manutenção do Centro Cultural	182.674,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	77.416,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	77.416,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.483,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.483,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.865,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	37.865,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.910,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	51.910,00	
13.392.0012.2023 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	178.064,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	121.008,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	121.008,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.910,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.910,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	23.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.146,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.146,00	
UNIDADE: 05.009 COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	202.961,00	
12.306.0014.2026 - Manutenção da Merenda Escolar	202.961,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	202.961,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	71.500,00	
00112.01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - Programa Nacional Alimentação Escolar	131.461,00	
ÓRGÃO: 06.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS	2.973.259,00	
UNIDADE: 06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - S.R.M.	1.481.376,00	
26.782.0015.1011 - Readequação de Estradas Rurais	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens.Financ. e Patr. Não Previdenc.	5.000,00	
26.782.0015.1022 - Aquisição de Equipamentos para Serviço Rodoviário Municipal	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.000,00	
26.782.0022.1194 - Implantar ciclovia pavimentada entre a sede do município e a vila rural	23.820,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.820,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	23.820,00	
26.782.0015.2027 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - SRM	1.447.556,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	643.149,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	643.149,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.540,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	140.540,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	28.393,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	28.393,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	398.991,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	119.102,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens.Financ. e Patr. Não Previdenc.	279.889,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	100.315,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100.315,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	126.640,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	79.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens.Financ. e Patr. Não Previdenc.	47.640,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.528,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	9.528,00	
UNIDADE: 06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.491.883,00	
15.442.0016.1013 - Construção e Recuperação de Asfalto	289.169,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	289.169,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	41.686,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens.Financ. e Patr. Não Previdenc.	228.640,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	18.843,00	
15.442.0016.1188 - Obras de readequação e implantação de calçadas na area urbana	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
15.451.0016.1193 - Adquirir terrenos para utilização em habitações e equipamentos publicos	500,00	
4.4.90.51.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	500,00	
15.452.0016.1196 - Reforma e readequação da Praça Pioneiro Primo Rossato	100,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	100,00	
15.452.0016.2028 - Manutenção de Ruas e Avenidas	74.488,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.382,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	19.382,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.168,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.168,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.383,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.383,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.600,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.955,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.955,00	
15.452.0016.2029 - Manutenção da Limpeza Pública	619.180,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	379.587,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	379.587,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.185,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	37.185,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	12.382,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.382,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.506,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	65.506,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	104.289,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	104.289,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.231,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.231,00	
15.452.0016.2030 - Manutenção do Cemitério Municipal	84.754,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.730,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.730,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.337,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	8.337,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.779,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.779,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.266,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	28.266,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.642,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000		

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.586

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for health services and fund maintenance.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for social services and municipal assistance.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for agricultural development and rural extension.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for environmental protection and municipal infrastructure.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal administration and public works.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.

Table with 3 columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGRUPADOR. Includes sub-items for municipal services and urban planning.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1 / 13
Data: 25/07/2024

Main budget table with columns: Fonte de Recurso, Receitas, Despesas, Valor. Includes subtotals for various categories like 'Recursos Livres', 'Fundeb 60%', 'FUNDEB 40%', 'SAÚDE', 'Educação', etc.

Summary table with columns: Receitas, Despesas, Valor. Contains subtotals for various budget items and overall totals for different programs like 'TRANSPORTE ESCOLAR', 'Bolsa Família', 'SUAS', etc.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, Subtotal: 1.000,00, Total de receitas do recurso: 1.000,00, Total de despesas do recurso: 1.000,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - VigiaSUS - Investimentos, Subtotal: 1.000,00, Total de receitas do recurso: 1.000,00, Total de despesas do recurso: 1.000,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subtotal: 1.000,00, Total de receitas do recurso: 1.000,00, Total de despesas do recurso: 1.000,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Programa HOSPSUS Fase III, Subtotal: 60.000,00, Total de receitas do recurso: 60.000,00, Total de despesas do recurso: 60.000,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, Subtotal: 60.000,00, Total de receitas do recurso: 60.000,00, Total de despesas do recurso: 60.000,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro de APS - per capita de Transição, 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - desempenho, etc. Subtotal: 936.329,00, Total de receitas do recurso: 936.329,00, Total de despesas do recurso: 936.329,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL, 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, etc. Subtotal: 936.329,00, Total de receitas do recurso: 936.329,00, Total de despesas do recurso: 936.329,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal, Subtotal: 1.000,00, Total de receitas do recurso: 1.000,00, Total de despesas do recurso: 1.000,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subtotal: 1.000,00, Total de receitas do recurso: 1.000,00, Total de despesas do recurso: 1.000,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal, 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal, etc. Subtotal: 576.169,00, Total de receitas do recurso: 576.169,00, Total de despesas do recurso: 576.169,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, etc. Subtotal: 273.934,00, Total de receitas do recurso: 273.934,00, Total de despesas do recurso: 273.934,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal, Subtotal: 273.934,00, Total de receitas do recurso: 273.934,00, Total de despesas do recurso: 273.934,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, etc. Subtotal: 31.081,00, Total de receitas do recurso: 31.081,00, Total de despesas do recurso: 31.081,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros, etc. Subtotal: 71.909,00, Total de receitas do recurso: 71.909,00, Total de despesas do recurso: 71.909,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, etc. Subtotal: 31.081,00, Total de receitas do recurso: 31.081,00, Total de despesas do recurso: 31.081,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 2.4.1.1.50.1.1.01.00.00 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, 2.4.1.1.50.1.1.02.00.00 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal, etc. Subtotal: 3.000,00, Total de receitas do recurso: 3.000,00, Total de despesas do recurso: 3.000,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subtotal: 3.000,00, Total de receitas do recurso: 3.000,00, Total de despesas do recurso: 3.000,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de, Subtotal: 1.000,00, Total de receitas do recurso: 1.000,00, Total de despesas do recurso: 1.000,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal, Subtotal: 37.442,00, Total de receitas do recurso: 37.442,00, Total de despesas do recurso: 37.442,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL, Subtotal: 37.442,00, Total de receitas do recurso: 37.442,00, Total de despesas do recurso: 37.442,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf. p/ Vencio Agentes Comunitários de Saúde, 1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transf. p/ Vencio Agentes de Combate às Endemias, Subtotal: 276.120,00, Total de receitas do recurso: 276.120,00, Total de despesas do recurso: 276.120,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL, Subtotal: 276.120,00, Total de receitas do recurso: 276.120,00, Total de despesas do recurso: 276.120,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Piso Salarial Profissionais da Enfermagem, Subtotal: 394.532,00, Total de receitas do recurso: 394.532,00, Total de despesas do recurso: 394.532,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL, 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, Subtotal: 71.164,80, Total de receitas do recurso: 71.164,80, Total de despesas do recurso: 71.164,80.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Compensação LC 201/2023 Art.13, Subtotal: 42.742,00, Total de receitas do recurso: 42.742,00, Total de despesas do recurso: 42.742,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, Subtotal: 42.742,00, Total de receitas do recurso: 42.742,00, Total de despesas do recurso: 42.742,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal, 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal, etc. Subtotal: 576.169,00, Total de receitas do recurso: 576.169,00, Total de despesas do recurso: 576.169,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, etc. Subtotal: 273.934,00, Total de receitas do recurso: 273.934,00, Total de despesas do recurso: 273.934,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal, Subtotal: 273.934,00, Total de receitas do recurso: 273.934,00, Total de despesas do recurso: 273.934,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, etc. Subtotal: 31.081,00, Total de receitas do recurso: 31.081,00, Total de despesas do recurso: 31.081,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros, etc. Subtotal: 71.909,00, Total de receitas do recurso: 71.909,00, Total de despesas do recurso: 71.909,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, etc. Subtotal: 31.081,00, Total de receitas do recurso: 31.081,00, Total de despesas do recurso: 31.081,00.

Table with columns: Receitas, Valor. Rows include 2.4.1.1.50.1.1.01.00.00 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS, 2.4.1.1.50.1.1.02.00.00 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal, etc. Subtotal: 3.000,00, Total de receitas do recurso: 3.000,00, Total de despesas do recurso: 3.000,00.

Table with columns: Despesas, Valor. Rows include 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subtotal: 3.000,00, Total de receitas do recurso: 3.000,00, Total de despesas do recurso: 3.000,00.

Total geral de receitas: 32.462.524,18
Total geral de despesas: 32.462.524,18



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1 / 24
Data: 25/07/2024

Main table with columns: Programa, Objetivos, Justificativas, Diretrizes, Ações, Produto (Un. de medida), Recurso, Metas (Física, Financeira). Contains detailed data for various programs like 'PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO', 'PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL', etc.

Programa 0015 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL. Objetivos: Proporcionar melhores condições de tráfego nas estradas vicinais do Município...

Programa 0016 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO. Objetivos: Manter e melhorar a qualidade de atendimento dos serviços públicos...

Programa 0017 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO. Objetivos: Reduzir a parcela da população municipal com carência de habitação...

Programa 0018 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE. Objetivos: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente...

Programa 0019 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE. Objetivos: Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS...

Programa 0002 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL. Objetivos: Planejamento das ações da Administração Municipal; elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal...

Programa 0020 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL. Objetivos: Atendimento com prioridade às famílias, crianças, idosos, gestantes, entre outros usuários da política de assistência social...

Programa 0021 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Objetivos: Encargos com a Previdência Social...

Programa 0022 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA. Objetivos: Incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor rural do Município...

Programa 0003 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. Objetivos: Melhorar as condições de trabalho para ofertar serviço público de qualidade...

Programa 0005 - PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA. Objetivos: Aprimorar os procedimentos de administração orçamentaria e financeira buscando maior eficiência...

Programa 0006 - PROGRAMA DE SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA. Objetivos: Controle da Dívida Contratual e de Parcelamento de Débitos...

Programa 0007 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Objetivos: Assegurar a igualdade de condições ao acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries...

Programa 0008 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR. Objetivos: Transporte dos alunos da rede municipal de ensino que moram na zona rural do Município...

Programa 0009 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Objetivos: Proporcionar a criança de 0 a 5 anos a oportunidade de participar do processo pedagógico através de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual...

Programa 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA. Objetivos: Reserva de Contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos...

Programa 9999 - Reserva de Contingência. Objetivos: Reserva de Contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos...

LEI Nº 1.466/2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Título: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências. Contém capítulos sobre prioridades e metas, estrutura organizacional, diretrizes gerais e controle de custos.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES. Capítulo IV: Diretrizes Gerais, Capítulo V: Equilíbrio Entre Receitas e Despesas, Capítulo VI: Incentivo à Participação Popular, Capítulo VII: Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público, Capítulo VIII: Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas, Capítulo IX: Destinação de Recursos de Competência da União e do Estado, Capítulo X: Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado, Capítulo XI: Diretrizes Relativas à Dívida Pública Municipal, Capítulo XII: Diretrizes Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais, Capítulo XIII: Diretrizes Relativas às Alterações na Legislação Tributária do Município, Capítulo XIV: Diretrizes Relativas às Alterações na Legislação Tributária do Município.

LEI Nº 1.466/2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Título: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências. Contém capítulos sobre prioridades e metas, estrutura organizacional, diretrizes gerais e controle de custos.

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Decreto Nº 532/2024 de 28 de Julho de 2024. Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

Tabela de dotações orçamentárias. Colunas: Código de classificação, Descrição da dotação, Valor. Inclui rubricas para despesas de pessoal decorrentes de outras despesas de pessoal decorrentes de outros recursos.

Tabela de dotações orçamentárias. Colunas: Código de classificação, Descrição da dotação, Valor. Inclui rubricas para despesas de pessoal decorrentes de outras despesas de pessoal decorrentes de outros recursos.

LEI Nº 1.466/2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá. Título: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências. Contém capítulos sobre prioridades e metas, estrutura organizacional, diretrizes gerais e controle de custos.

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2023 A JUNHO/2024. Tabela com 12 colunas de meses e 10 linhas de rubricas de despesas.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - Tabela com 4 colunas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), TRANSFÊRENCIAS OBRIGATORIAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA, e VALOR e % SOBRE RCL AJUSTADA.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Tabela com 4 colunas: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (Até 1º Sem.), e VALOR.

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC - Tabela com 4 colunas: PRECATORIOS ANTERIORES, PRECATORIOS POSTERIORES, PASSIVO ATUARIAL, e SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - Tabela com 4 colunas: GARANTIAS CONCEDIDAS, CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, e MEDIDAS CORRETIVAS.

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2024 SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO. Tabela com 3 colunas: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, e VALOR.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES - Tabela com 4 colunas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), TRANSFÊRENCIAS OBRIGATORIAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA, e VALOR e % SOBRE A RCL.

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA - Tabela com 4 colunas: Parcelamentos de Dívidas, Tributos, Contribuições Previdenciárias, e VALOR REALIZADO.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - Tabela com 4 colunas: DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR, e VALOR.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024 - Tabela com 4 colunas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, e GARANTIAS DE VALORES.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024 - Tabela com 4 colunas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, e GARANTIAS DE VALORES.

Camara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - Autorização de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº 01/2024. Documento com campos de dados e assinaturas.

Camara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - Termo de Adjucação e Homologação - Dispensa de Licitação nº 01/2024. Documento com campos de dados e assinaturas.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná - Portaria nº 579/2024 - O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.586

Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços (AMUNPAR) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Edital de Convocação nº 037/2024

Art. 1º Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022...

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nº Documento de Identidade, CPF

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nº Documento de Identidade, CPF

Art. 2º As Candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná...

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do título de eleitor; e) cópia do comprovante da última eleição; f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do comprovante de ensino fundamental incompleto para o emprego de auxiliar serviços gerais; k) cópia do diploma do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para o emprego de professor; l) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); m) cópia do comprovante de residência; n) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; o) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; p) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que a candidata resida ou residu nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; q) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cif.jus.br/cif/certidao-negativa (documento original); r) declaração assinada pela candidata de que não tenha sido demitida em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); s) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); t) declaração expressa da candidata relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residu nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III); u) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, a candidata deverá apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV): u1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; u2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); u3. carga horária do outro vínculo; u4. horário de trabalho do outro vínculo; u5. remuneração do outro vínculo; v) declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024, ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V); w) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A; x) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR, para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "x" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar as candidatas.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento das candidatas junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de julho de 2024. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

Anexo I - Edital de Convocação nº 037/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura Anexo II - Edital de Convocação nº 037/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura Anexo III - Edital de Convocação nº 037/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residu nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura Anexo IV - Edital de Convocação nº 037/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2024.

Nome do(a) Declarante e Assinatura Anexo V - Edital de Convocação nº 037/2024 (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$

Valor Total R\$

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de 2024. Assinatura _____ CPF sob nº _____.



DECRETO Nº. 042/2024 SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2024 DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0589/2022, de 03 de novembro de 2022, e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 01.002/2024 - Abertura; CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 002/2024, para deferimento das Inscrições;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 04.002/2024 - Resultado Preliminar da Análise Curricular;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 05.002/2024 - Resultado Final;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo, emitido pela Comissão Especial do Processo Seletivo, referendando a legitimidade do objeto do Edital de Processo Seletivo nº. 05.002/2024;

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento do RESULTADO FINAL, através do Edital de Processo Seletivo nº. 05.002/2024, com a publicação no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 25 de julho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 26 de julho de 2024, na Edição nº. 19.585, página 16, no endereço eletrônico, www.diariodonoroeste.com.br;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme o Edital nº. 01.002/2024;

DECRETA Art. 1º. - Fica HOMOLOGADO para que surta os devidos efeitos jurídicos, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Processo Seletivo nº. 05.002/2024.

Art. 3º. - Os Editais relativos às convocações serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Mirador, no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, e no Jornal Diário do Noroeste, no endereço eletrônico, www.diariodonoroeste.com.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE; Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Julho/2023, Agosto/2023, Setembro/2023, Outubro/2023, Novembro/2023, Dezembro/2023, Janeiro/2024, Fevereiro/2024, Março/2024, Abril/2024, Maio/2024, Junho/2024, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE Presidente da Câmara Maria Rozeli Lima Controlador(a) Interno(a) CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA CONTADOR CRC PR TC 34522/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024. Processo Administrativo 0109/2024. CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOCLAVE ORTOSINTESE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL/PR. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 30/07/2024 - ÀS 16H00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO licitação@itaunadosul.pr.gov.br. ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 30/07/2024 - A partir das 16h00 (horário de Brasília - DF) - não sendo possível concluir a análise neste mesmo dia poderá haver prorrogação por quantos dias forem necessários até a conclusão. Resultado final da contratação será divulgado no Diário Oficial do Município: (Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar). Itauna do Sul, 26 de julho de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ PORTARIA Nº. 580/2024. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Servidora, Marcia da Silva Gomes, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Umuarama -PR, para o curso VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO. Art. 2º A servidora, estará na curso em Umuarama -PR no dia 30 de julho, com saída no dia 30 e retorno no mesmo dia. Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 26 de julho de 2024. Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2024-RH.

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Josiani da Silva Pereira Soares brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.680.988-3-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 066.282.349-40, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O(a) Empregado(a) acima citado(a), foi admitido(a) em data de 1º-08-2024 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nº. 3.216/2020 e 3.361/2021, para exercer o emprego público de Professor, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 9477739 - Série 001-0-PR, devidamente registrada na página nº 14, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceito do Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial pelos serviços prestados, em conformidade com o Nível II-A - 0.1.2. no valor de R\$-2.204,72 (dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais, de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.568/2014, atualizado pela Lei Municipal nº 3666/2024 e reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizada por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por uma ou mais vezes até os limites de tempo estipulados no art. 9º da Lei Municipal nº 3.216/2020, tendo seu início em data de 1º-08-2024 e finalizando em data de 04-11-2024.

Cláusula Quarta: Que o presente Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Professor 20h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente contrato livre de qualquer indenização trabalhista.

Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., conforme disposto no artigo 3º do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 26 de julho de 2024.

Empregador: Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa

Empregado(a): Josiani da Silva Pereira Soares Professor 20 horas semanais CPF. 066.282.349-40

Testemunhas: Denilson Junior Ferreira Diretor de Recursos Humanos CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim Auxiliar Administrativo CPF. 350.015.349-68

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Tabela com 12 colunas de meses (Julho 2023 a Junho 2024) e colunas para total e sobre a RCL.

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima e Cícero José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PARARÁ. Poder Legislativo. Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 1º Semestre - 2024. Tabela com 2 colunas principais: Despesa Líquida e AJUSTADA.

Mirador - Paraná, 26 de Julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima, Márcia O. Vicente e Cícero José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Tabela com 6 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Márcia Ottesbach Vicente e Mária Rozeli Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Tabela com 4 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima e Cícero José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. Tabela com 4 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima e Cícero José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 3 colunas principais.

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 4 colunas principais.

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 4 colunas principais.

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 4 colunas principais.

NOTA: MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Tabela com 6 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Márcia Ottesbach Vicente e Mária Rozeli Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 4 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima e Cícero José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 4 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima e Cícero José de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 4 colunas principais.

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024. Assinaturas de Mária Rozeli Lima e Cícero José de Oliveira.

CONFIRA PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



DIA DOS AVÓS

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE Notícias em tempo real, a todo instante

A importância do papel da família para estimular áreas do cérebro associadas às emoções e memórias dos avós

Momentos familiares não apenas trazem alegria, mas também ajudam a construir uma rede de apoio emocional que é vital para enfrentar os desafios do envelhecimento

À medida que envelhecemos, a presença e o envolvimento da família tornam-se ainda mais importantes, pois oferecem uma rede de segurança e um sentido renovado de propósito e conexão.

vezes enfrentamos desafios que podem levar ao isolamento social, como a aposentadoria, a viuvez, e a diminuição da mobilidade, perda da autonomia, independência, entre outros.

Essa ligação desempenha um papel importante para o bem-estar dos idosos. Pois muitas

Para Alyssandra, que atende idosos em Instituições que compõem os residenciais Cora Residencial, Cora Premium,



Foto: Freepik

Idoso precisa de alguns cuidados. Fique atento

Bem-Viver e Vivace, além das clínicas de transição, negócios que fazem parte da BSL Saúde, "a presença da família e a socialização são fundamentais para o bem-estar dos idosos.

reduzir sentimentos negativos, como a solidão e a depressão", disse.

Outro aspecto importante é o papel dos avós na transmissão de valores, tradições e histórias familiares. Eles são os guardiões

da memória familiar e desempenham um papel importante na educação das gerações mais jovens, ao compartilhar experiências de vida que moldam a identidade e os valores de uma pessoa. Este papel

de mentores não apenas fortalece os vínculos intergeracionais, mas também dá aos avós um senso de propósito e relevância contínua na vida familiar.

Segundo a psicóloga, "quando os idosos participam de atividades coletivas, sejam com os familiares, há redução dos sintomas depressivos. Um ambiente acolhedor e consegue estreitar relações e reforçar laços sociais".

Mesmo quando os avós moram em residências de longa permanência, ou em clínicas, as visitas de netos e demais familiares são incentivadas por essas instituições para que eles participem de ações terapêuticas, remetendo às memórias afetivas e às lembranças prazerosas, contribuindo para a regulação do humor e a estabilidade.

(O Dia dos Avós é comemorado em 26 de julho)

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.586

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 49 de 26 de julho de 2024

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 49 de 26 de julho de 2024

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Lists budget items for 'SECRETARIA DE SAUDE' and 'SECRETARIA DE EDUCACAO'.

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º será utilizado:

a) anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items to be annulled.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items for 'SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA'.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Lists budget items for 'SECRETARIA DE SAUDE'.

b) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists financial surplus items.

c) Excesso de Arrecadação nas seguintes receitas:

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor. Lists revenue items.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Novo Aliaça do Ivaí, Estado do Paraná 26 de julho de 2024. Ulisses de Souza, Prefeito Municipal.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato nº 077/2024 - ID 2430/2024

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO